



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 12/2024

(Fl 92 do BI 12 de 21 de março de 2024)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO

Nr 12/2024

Quartel em Chapecó, 21 de março de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

15/03/2024	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso MENEGHETTI
16/03/2024	0800h-2000h	Sábado	Cap BM Mtcl 927065-5 João Rudini Sturm
17/03/2024	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira
18/03/2024	0800h-2000h	Segunda-Feira	Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva
19/03/2024	0800h-2000h	Terça-Feira	Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean REITZ
20/03/2024	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira
21/03/2024	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtcl 354758-2 Diogo Battaglin

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/24/6ºBBM

Chapecó, 18 de março de 2024.

Regular a atualização de treinamentos, planejamentos e equipamentos do efetivo da Força Tarefa do 6º BBM

1 REFERÊNCIA

1.1 Doutrina

1.1.1 Doutrina de Atualização da Força Tarefa do CBMSC.

1.2 Curso/Treinamento

1.2.1 Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas

2 FINALIDADE

2.1 Missão

2.1.1 Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

2.2 Missão Específica

2.2.1 Atualizar os integrantes da FT-06 quando as atividades inerentes a sua atuação, voltados especificamente a área de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas.

3. EXECUÇÃO

3.1 Data

3.1.1 Dia 27 de março de 2024, das 08h às 20h.

3.2 Responsáveis

3.2.1 1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti;

3.2.2 Cb BM Mtcl 932360-0 Cassiano Devilla;

3.2.3 Cb BM Mtcl 929289-6 Cleiton Schneider.

3.3 Abrangência

3.3.1 A presente Ordem de Serviço deverá ser cumprida na área do 6º BBM, de forma obrigatório aos integrantes da Força Tarefa do 6º BBM, exceção aos que estiverem de férias ou licença e, de forma voluntária, aos demais BMs, BCPs e BCs.

4. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1 Chefe do B4

4.1.1 Designar um responsável para prever gêneros alimentícios para o almoço.

4.2 Chefe do B3

4.2.1 Organizar equipe para criar um treinamento (teórico e prático), de 12h, utilizando como referência o Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (CBREC) desenvolvido pelo CBMSC.

4.3 Chefe do B5

4.3.1 Designar um responsável para fazer o registro fotográfico do treinamento.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 Situações excepcionais

5.1.1 Dúvidas podem ser sanadas com o 1º Ten BM Aguiar Junior Carlesso Meneghetti;

5.1.2 Cada Companhia, Pelotão ou Grupamento deverá disponibilizar viatura para deslocamento (providenciar logística para carona solidária);

5.1.3 O almoço será fornecido pelo 6º BBM;

5.1.4 O uniforme utilizado será o 5ºA - Operacional completo;

5.1.5 Os militares deverão se apresentar às 08h, na Av. Getúlio Dorneles Vargas, 1901, Bairro Passo dos Fortes, Quartel de Chapecó - 6ºBBM.

**1º Ten BM Aguiar Junior Carlesso
MENEGETTI**

Sub Comandante da FT do 6º BBM
(assinado digitalmente).

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC no 724/2018 LOB e no Decreto no 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 929115-6 JULIANO MENEGETTI DE AGUIAR do 1º/2ª/6º BBM-Pinhalzinho para o 1º/1º/2ª/6º BBM-Modelo - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 6432/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de abril de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 931775-9 JULIANO GASPARINI do 1º/1º/2ª/6º BBM-Modelo para o 1º/2ª/6ºBBM-Pinhalzinho - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM

destino, conforme Processo SGPE CBMSC 6435/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de abril de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alteração

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota no 176-24-DP: Movimentação Com Ônus).
Transcrito do BCBM N° 11, de 14/03/2024)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ERRATA-publicado no Boletim nº 10-24-6ºBBM

“onde se lê”

FUNÇÕES DIVERSAS 3ª/6º Batalhão de Bombeiros Militar (Seara)

De 01 a 17 de março 2024, respondeu pelo Comando da 3ª/6º BBM-pinhalzinho, o 1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Cap BM Mtcl 933684-2 Tiago José Domingos, por ocasião de afastamento para o gozo de Licença Especial.

“leia-se”

FUNÇÕES DIVERSAS 3ª/6º Batalhão de Bombeiros Militar (Seara)

De 01 a 17 de março 2024, respondeu pelo Comando da 3ª/6º BBM-Seara, o 1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Cap BM Mtcl 933684-2 Tiago José Domingos, por ocasião de afastamento para o gozo de Licença Especial.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 17 de março de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 343014-6 Anderson da Silva Gheller do PCSv do 6ºBBM-Chapecó, necessitou de 5 (cinco) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Médico Dr. Mateus Ceresoli Baptistella CRM/SC 27146. O atestado médico foi aceito e homologado pelo 1º Ten BM Tiago Lucian de Oliveira, responsável pelo B-3 do 6ºBBM, nos termos da Portaria N°644-CBMSC, de 03 de outubro de 2023 (Processo SGPe 00007499/2024. Inserido no SIGRH).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 11 de março de 2024, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o Sd BM Mtcl 609837-1 Pablo Henrique Cervi do 1º/1º/1ª/6ºBBM-Coronel Freitas, o qual recebeu o seguinte parecer médico: INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO

BM. NECESSITA DE 60 (sessenta) DIAS PARA SEU TRATAMENTO A CONTAR DE 06/03/2024. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932

A 11 de março de 2024, do Cb BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro da 4ª/6º 6ºBBM-Seara, necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Médico Dr. Wagner dos Santos Moreira, CRM/SC 26928. O atestado médico foi aceito e homologado pelo 1º Ten BM Aguiar Junior Carlesso Meneguetti, respondendo pelo comando da 4ª/6ºBBM, nos termos da Portaria N°644-CBMSC, de 03 de outubro de 2023 (Processo SGPe 00007072/2024. Inserido no SIGRH).

DESCONTO EM FÉRIAS:

Conforme solicitação realizada pelo Cb BM Vinicius Miozzo do 2º/1º/4ª/6ºBBM-Concórdia, através da Nota Eletrônica N°136-24-6ºBBM: Solicitação para desconto em férias, o qual pede desconto em férias para os dias 18/03/2024 e 19/03/24 e dos dias 01/04/2024 á 12/04/24. Resolvo:

- I. Considerando que não existe impedimento do gestor local, Cb BM Ortigara;
- II. Opto pelo deferimento;
- III. Para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

1º Tenente BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI

Respondendo pelo Comando da 4ª/6º BBM - Seara

BANCO DE HORAS:

Concedido 24 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas ao Sd BM Mtcl 615389-5 Vinicius Knabben Dias Costa, do 1º/4ª/6ºBBM-Seara, no dia 21/03/2023.

Concedido 24 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas ao Sd BM Mtcl 615308-9 Khristian Fernandes Barcelos, do 1º/4ª/6ºBBM-Seara, nos dias 23/03/2023, 27/03/2024 e 31/03/2024.

Concedido 24 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas ao Sd BM Mtcl 691960-0 Luciano de Moura do 1º/4ª/6ºBBM-Seara, no dia 28/03/2023.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES:

(Fl 97 do BI 12 de 21 de março de 2024)

Conforme a Nota N° 138-24-6°BBM: Solicitação de alteração de período de férias do Cb BM Mtel 929075-3 Marcelo Haetinger, o qual solicita alteração do início do gozo das férias regulamentares de 01 de agosto de 2024 para 01 de outubro de 2024, resolvo:

- I. Defiro a solicitação.
- II. Publicar em BI
- III. Inserir do SIGRH

Cap BM RAMON PHILIPY COELHO

Chefe do B-4 6° BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO-INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Conforme solicitação realizada pelo 3º Sgt BM Nilton Luciano Filho, na Nota Eletrônica N° 132-24-6°BBM: SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR, o qual solicita 20 dias de prorrogação do prazo para conclusão da Investigação Preliminar nº10/2024/CBMSC, Resolvo:

- I-Defiro a solicitação;
- II-Novo prazo: 16/04/2024.

Major BM CRISTIANO BRANDÃO

Corregedor do 6°BBM (Chapecó)

(Fl 98 do BI 12 de 21 de março de 2024)

Ten Cel BM MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA
Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JS26V8P1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA em 22/03/2024 às 17:51:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 10:47:08 e válido até 26/04/2119 - 10:47:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYxM182MTRfMjAyNF9KUzI2VjhQMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000613/2024** e o código **JS26V8P1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.